

PROJETO DE LEI nº 82/2022

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO INTERIOR E AGRICULTURA
0901 – GERENCIA DO INTERIOR
26.782.0016.2.010 – MANTER A SECRETARIA DO INTERIOR
3.3.90.30 – 503 - (3) 1000 – Material de Consumo R\$ 720.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recurso superávit financeiros exercício anterior, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte (3)1000 R\$ 720.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Vitorino, 19 de agosto de 2022.

Marciano Vottri
Prefeito

MENSAGEM

Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 82/2022, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de superávit financeiro exercício anterior para suprir despesas de rotina para manter as atividades da secretaria.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 19 de agosto de 2022.

Marciano Vottri
Prefeito